

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090145	2018PD00050	183,50
090145	2018PD00051	166,54
090145	2018PD00052	166,54
090145	2018PD00053	212,80
090145	2018PD00054	46,26
TOTAL		775,64
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090155	2018PD00178	2.051,02
TOTAL		2.051,02
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090156	2018PD00243	1.165,98
TOTAL		1.165,98
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090157	2018PD00273	5.724,00
TOTAL		5.724,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090159	2018PD00173	104,83
090159	2018PD00178	5.311,63
090159	2018PD00179	1.861,08
090159	2018PD00180	103,20
TOTAL		7.380,74
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090160	2018PD00080	522,77
TOTAL		522,77
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090161	2018PD00227	2.938,83
090161	2018PD00230	82,00
090161	2018PD00231	83,85
TOTAL		3.104,68
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090165	2018PD00198	1.613,25
090165	2018PD00199	1.420,45
090165	2018PD00201	853,01
090165	2018PD00202	44,78
090165	2018PD00203	95,53
TOTAL		4.027,02
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090166	2018PD00161	2.573,19
TOTAL		2.573,19
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090171	2018PD00121	870,48
090171	2018PD00122	531,36
090171	2018PD00123	10.374,16
TOTAL		11.776,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090182	2018PD00108	4.200,00
TOTAL		4.200,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090190	2018PD00035	2.300,00
TOTAL		2.300,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2018PD00254	61.800,00
090191	2018PD00256	72.784,00
TOTAL		134.584,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090196	2018PD01060	144.210,00
TOTAL		144.210,00
TOTAL GERAL		379.042,57

**Comunicado**

Justificativa:

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS BEC a serem pagas  
090099  
Data: 02-02-2018

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090102	2018PD00270	8.812,80
TOTAL		8.812,80
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090180	2018PD00019	1.430,00
TOTAL		1.430,00
TOTAL GERAL		10.242,80

**Comunicado**

Justificativa:

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090099  
Data: 02-02-2018

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090135	2018PD00132	1.380,85
090135	2018PD00133	252,71
TOTAL		1.633,56
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090138	2018PD00208	5.569,13
TOTAL		5.569,13

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090159	2018PD00181	1.284,20
090159	2018PD00182	1.509,41
090159	2018PD00183	74,12
TOTAL		2.867,73

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090195	2018PD00070	784,00
TOTAL		784,00
TOTAL GERAL		10.854,42

**Comunicado**

Considerando:

As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

090097

Data: 02-02-2018

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090124	2018PD00246	102,40
TOTAL		102,40

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090125	2018PD00120	954,00
TOTAL		954,00
TOTAL GERAL		1.056,40

**Comunicado**

Justificativa:

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090097  
Data: 02-02-2018

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090118	2018PD00082	872,58
TOTAL		872,58

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090125	2018PD00080	1.816,07
TOTAL		1.816,07

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090141	2018PD00273	1.221,61
TOTAL		1.221,61

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090154	2018PD00219	4.747,14
TOTAL		4.747,14

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090161	2018PD00232	8.532,92
090161	2018PD00233	129,78
TOTAL		8.662,70

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090169	2018PD00072	1.221,61
TOTAL		1.221,61

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2018PD00161	132,69
090193	2018PD00164	2.331,10
090193	2018PD00165	140,80
090193	2018PD00166	5.552,55
090193	2018PD00167	250,60
090193	2018PD00168	123,04
090193	2018PD00169	280,80
090193	2018PD00170	341,70
090193	2018PD00171	206,80
090193	2018PD00172	324,00
090193	2018PD00173	155,40
TOTAL		9.839,48
TOTAL GERAL		28.381,19

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2018PD00161	132,69
090193	2018PD00164	2.331,10
090193	2018PD00165	140,80
090193	2018PD00166	5.552,55
090193	2018PD00167	250,60
090193	2018PD00168	123,04
090193	2018PD00169	280,80
090193	2018PD00170	341,70
090193	2018PD00171	206,80
090193	2018PD00172	324,00
090193	2018PD00173	155,40
TOTAL		9.839,48
TOTAL GERAL		28.381,19

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2018PD00161	132,69
090193	2018PD00164	2.331,10
090193	2018PD00165	140,80
090193	2018PD00166	5.552,55
090193	2018PD00167	250,60
090193	2018PD00168	123,04
090193	2018PD00169	280,80
090193	2018PD00170	341,70
090193	2018PD00171	206,80
090193	2018PD00172	324,00
090193	2018PD00173	155,40
TOTAL		9.839,48
TOTAL GERAL		28.381,19

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2018PD00161	132,69
090193	2018PD00164	2.331,10
090193	2018PD00165	140,80
090193	2018PD00166	5.552,55
090193	2018PD00167	250,60
090193	2018PD00168	123,04
090193	2018PD00169	280,80
090193	2018PD00170	341,70
090193	2018PD00171	206,80
090193	2018PD00172	324,00
090193	2018PD00173	155,40
TOTAL		9.839,48
TOTAL GERAL		28.381,19

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090116	2018PD00166	113,05
TOTAL		113,05

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090122	2017PD01991	1.221,61
TOTAL		1.221,61

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090172	2018PD00034	1.221,61
TOTAL		1.221,61

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2017PD02867	872,58
TOTAL		872,58

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2017PD03649	785,32
090193	2017PD03650	785,32
TOTAL		1.570,64
TOTAL GERAL		4.999,49

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2017PD02867	872,58
TOTAL		872,58

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2017PD03649	785,32
090193	2017PD03650	785,32
TOTAL		1.570,64

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2017PD02867	872,58
TOTAL		872,58

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2017PD03649	785,32
090193	2017PD03650	785,32
TOTAL		1.570,64

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2017PD02867	872,58
TOTAL		872,58

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2017PD03649	785,32
090193	2017PD03650	785,32
TOTAL		1.570,64

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2017PD02867	872,58
TOTAL		872,58

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2017PD03649	785,32
090193	2017PD03650	785,32
TOTAL		1.570,64

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090172	2018PD00034	1.221,61
TOTAL		1.221,61
TOTAL GERAL		4.886,44

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090122	2017PD01991	1.221,61
TOTAL		1.221,61

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2017PD02867	872,58
TOTAL		872,58

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2017PD03649	785,32
090193	2017PD03650	785,32
TOTAL		1.570,64

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090172	2018PD00034	1.221,61
TOTAL		1.221,61
TOTAL GERAL		4.886,44

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090122	2017PD01991	1.221,61
TOTAL		1.221,61

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2017PD02867	872,58
TOTAL		872,58

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2017PD03649	785,32
090193	2017PD03650	785,32</

Tipo de repasse: Subvenção  
Objeto: Execução de atividades e serviços de saúde junto ao Centro de Atenção Psicossocial "Prof. Luis da Rocha Cerqueira" - CAPS Itapeva  
Valor Total: R\$ 3.900.000,00, em parcelas de R\$ 650.000,00  
Natureza da Despesa: 335043  
UGE: 090196  
Programa de Trabalho: 10.302.930.6213.0000  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Gestor do Convênio: Luciana Miranda Lima, Enfermeira, lotada na Coordenadoria de Serviços de Saúde  
Representante Legal da Entidade: Ronaldo Ramos Laranjeira, Diretor Presidente  
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1759/2016  
Data da Assinatura: 04-01-2018  
Vigência: 30-06-2018  
Processo 001/0143/001583/2016  
Registro Portal: 2018SES0572 Referência Portal: Otorrino Mandaquí  
Cadastro anterior: 2017SES0370 Base Mensal de Referência anterior: R\$ 57.152,56  
Termo Aditivo 001/2018 ao Convênio 825/2016  
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
CNPJ: 61.699.567/0001-92  
Tipo de repasse: Subvenção  
Objeto: Execução de serviços de procedimentos cirúrgicos na especialidade de otorrinolaringologia no Conjunto Hospitalar do Mandaquí  
Valor Total: R\$ 342.918,00, em parcelas de R\$ 57.153,00  
Natureza da Despesa: 335043  
UGE: 090196  
Programa de Trabalho: 10.302.930.6213.0000  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Gestor do Convênio: Zeni Rose Toloi, Medica, lotada no Conjunto Hospitalar do Mandaquí  
Representante Legal da Entidade: Ronaldo Ramos Laranjeira, Diretor Presidente  
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1759/2016  
Data da Assinatura: 04-01-2018  
Vigência: 30-06-2018  
Processo 001/0262/001774/2016  
Registro Portal: 2018SES0577 Referência Portal: Transfusional-Sorocaba  
Cadastro anterior: 2017SES0025 Base Mensal de Referência anterior: R\$ 58.268,00  
Termo Aditivo 001/2018 ao Convênio 771/2016  
Interessado: COLSAN - Associação Beneficente de Coleta de Sangue  
CNPJ: 61.047.007/0001-53  
Tipo de repasse: Subvenção  
Objeto: Execução de serviços de apoio à agência transfusional do Conjunto Hospitalar de Sorocaba e realização de procedimentos transfusionais  
Valor Total: R\$ 349.608,00, em parcelas de R\$ 58.268,00  
Natureza da Despesa: 335043  
UGE: 090196  
Programa de Trabalho: 10.302.930.6213.0000  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Gestor do Convênio: Angela Custodio Ferreira, Diretor Técnico II, lotada no Conjunto Hospitalar de Sorocaba  
Representante Legal da Entidade: Manoel João Batista Castello Girão, Diretor Presidente  
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1759/2016  
Data da Assinatura: 22-01-2018  
Vigência: 30-06-2018  
Processo 001/0144/000443/2016  
Registro Portal: 2018SES0567 Referência Portal: TEA  
Cadastro anterior: 2017SES0014 Base Mensal de Referência anterior: R\$ 167.641,01  
Termo Aditivo 001/2018 ao Convênio 777/2016  
Interessado: Associação dos Amigos do Autista - AMA  
CNPJ: 52.802.295/0001-13  
Tipo de repasse: Subvenção  
Objeto: Execução de serviços de assistência nas categorias pedagógica, fonoaudiológica, psicológica e motora para até 120 pacientes com autismo nas dependências do Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental - "Philippe Pinel"  
Valor Total: R\$ 1.343.201,48, em parcelas  
Natureza da Despesa: 335043  
UGE: 090196  
Programa de Trabalho: 10.302.930.6213.0000  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Gestor do Convênio: Ketty Lamenza Maciel, Diretor Técnico de Saúde I e Maria José Funes, Diretor Técnico de Saúde I  
Representante Legal da Entidade: Maria de Fátima da Silva, Presidente  
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1759/2016  
Data da Assinatura: 04-01-2018  
Vigência: 30-06-2018  
Processo 001/0250/001250/2016  
Registro Portal: 2018SES0568 Referência Portal: MEDICO SOCORRISTA  
Cadastro anterior: 2017SES0052 Base Mensal de Referência anterior: R\$ 282.835,00  
Termo Aditivo 001/2018 ao Convênio 784/2016  
Interessado: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP/SAUDE  
CNPJ: 04.903.422/0001-28  
Tipo de repasse: Subvenção  
Objeto: Execução de serviços médicos de socorristas e outros serviços de saúde no pronto socorro do Hospital Regional de Assis  
Valor Total: R\$ 1.697.010,00, em parcelas de R\$ 282.835,00  
Natureza da Despesa: 335043  
UGE: 090196  
Programa de Trabalho: 10.302.930.6213.0000  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Gestor do Convênio: Alexandre Antônio Cavina, Enfermeiro, lotado no Núcleo de Qualidade e Infecção Hospitalar da Gerência de Infomações  
Representante Legal da Entidade: Wagner Mathias, Presidente  
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1759/2016  
Data da Assinatura: 04-01-2018  
Vigência: 30-06-2018  
Processo 001/0133/000850/2016  
Registro Portal: 2018SES0565 Referência Portal: Diálise Pediátrica  
Cadastro anterior: 2017SES0078 Base Mensal de Referência anterior: R\$ 157.386,00  
Termo Aditivo 001/2018 ao Convênio 774/2016  
Interessado: Fundação Oswaldo Ramos  
CNPJ: 52.803.319/0001-59  
Tipo de repasse: Subvenção  
Objeto: Gestão Administrativa e Operacional da Unidade de Diálise Pediátrica no Hospital Infantil Darcy Vargas.  
Valor Total: R\$ 944.316,00, em parcelas de R\$ 157.386,00  
Natureza da Despesa: 335043  
UGE: 090196  
Programa de Trabalho: 10.302.930.6213.0000  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Gestor do Convênio: Natália Andréa da Cruz, Medica Nefrologia, lotada no Setor de Nefrologia do Hospital Infantil Darcy Vargas.  
Representante Legal da Entidade: Artur Beltrame Ribeiro, Presidente  
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1759/2016  
Data da Assinatura: 04-01-2018

Vigência: 30-06-2018  
Processo 001.0707.001.443/2016  
Registro Portal: 2018SES0579 Referência Portal: Emílio Ribas  
Cadastro anterior: 2017SES0094 - Base Mensal de Referência anterior: R\$ 315.270,00  
Termo Aditivo 001/2018 ao Convênio 820/2016  
Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo com intervenção da Fundação Faculdade de Medicina  
CNPJ Conveniada: 60.448.040/0001-22  
CNPJ interveniente: 56.577.059/0001-00  
Objeto: Execução de serviços de exames laboratoriais para os pacientes do Instituto de Infecologia Emílio Ribas e do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids  
Valor Total: R\$ 1.891.620,00, em parcelas de R\$ 315.270,00  
Natureza da Despesa: 335043  
UGE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Gestor do Convênio: Dr. Anísio de Moura, Diretor Técnico de Saúde II do Instituto de Infecologia Emílio Ribas  
Representante Legal da Entidade: Antônio José Rodrigues Pereira, Superintendente do HCFMUSP e Flávio Fava de Moraes - Diretor Geral da FFM  
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1.759/2016  
Data da Assinatura: 01-02-2018  
Vigência: 30-06-2018  
Processo 001.0262.001.773/2016  
Registro Portal: 2018SES0566 Referência Portal: Autópsias -CHS  
Cadastro anterior: 2017SES0081 - Base Mensal de Referência anterior: R\$ 69.993,00  
Termo Aditivo 001/2018 ao Convênio 775/2016  
Interessado: Fundação São Paulo  
CNPJ: 60.990.751/0001-24  
Objeto: Execução de serviços de realização de 100% das autópsias em óbitos provenientes do Conjunto Hospitalar de Sorocaba.  
Valor Total: R\$ 419.958,00, em parcelas de R\$ 69.993,00.  
Natureza da Despesa: 335043  
UGE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Gestor do Convênio: Angela Custódio Vieira, Diretor Técnico II, lotada no Conjunto Hospitalar de Sorocaba  
Representante Legal da Entidade: José Rodolpho Perazzolo e Ana Paula de Albuquerque Grillo, Procuradores Legalmente Constituídos  
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1.759/2016  
Data da Assinatura: 04-01-2018  
Vigência: 30-06-2018  
Processo 001.0100.000.377/2016  
Registro Portal: 2018SES0559 Referência Portal: Transfusional-Ipiranga  
Cadastro anterior: 2017SES0024 - Base Mensal de Referência anterior: R\$ 59.081,84  
Termo Aditivo 001/2018 ao Convênio 796/2016  
Interessado: Associação Beneficente de Coleta de Sangue - COLSAN  
CNPJ:61.047.007/0001-53  
Objeto: Execução de serviços de gerenciamento e execução do serviço relativo a agência transfusional do Hospital Ipiranga  
Valor Total: R\$ 293.806,60, em parcelas de R\$ 48.967,77.  
Natureza da Despesa: 335043  
UGE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Gestor do Convênio: Sra. Sheila Azevedo Lugaresi, Diretora Técnica de Saúde II, DADT - Diretoria de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Hospital Ipiranga  
Representante Legal da Entidade: Manoel João Batista Castello Girão, Diretor Vice-Presidente  
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1.759/2016  
Data da Assinatura: 22-01-2018  
Vigência: 30-06-2018

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

##### Comunicado

Processo Sucen 45/2018  
Contrato 002/2018  
Contratante: Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN  
Contratada: Arnaldo Alfredo dos Reis - ME.  
Objeto: Fornecimento de água mineral para o setor 11.4-Bauru do SR 11 - Marília.  
Vigência: O presente contrato terá início em 01-02-2018 e término em 31-12-2018.  
Prazo: As entregas deverão ser feitas pela Contratada sob suas próprias expensas e riscos no Setor 11.4 – Bauru do SR 11, conforme cronogramas elaborados pela regional e endereço por ela fornecido.  
Recursos: O presente contrato tem seu valor estimado em R\$ 2.508,00, correndo a despesa a conta do Programa de Trabalho: 10305093248390000, na Fonte de Recurso: 001001141, na Natureza da Despesa: 339030, do corrente exercício.  
Data da Assinatura: 31-01-2018.  
**Comunicado**  
Processo Sucen 43/2018  
Contrato 003/2018  
Contratante: Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN  
Contratada: Luigi Marega Neto - ME.  
Objeto: Fornecimento de água mineral para o setor 11.1 – Marília e sede do SR-11 Marília.  
Vigência: O presente contrato terá início em 01-02-2018 e término em 31-12-2018.  
Prazo: As entregas deverão ser feitas pela Contratada sob suas próprias expensas e riscos no SR 11, conforme cronograma elaborado pela regional e endereço por ela fornecido.  
Recursos: O presente contrato tem seu valor estimado em R\$ 2.508,00, correndo a despesa a conta do Programa de Trabalho: 10305093248390000, na Fonte de Recurso: 001001141, na Natureza da Despesa: 339030, do corrente exercício.  
Data da Assinatura: 01-02-2018.  
**Comunicado**  
Processo Sucen 44/2018  
Contrato 004/2018  
Contratante: Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN  
Contratada: José Roberto da Costa Gás - ME.  
Objeto: Fornecimento de água mineral para o setor 11.2 – Assis e base de equipe de Ourinhos do SR-11 Marília.  
Vigência: O presente contrato terá início em 01-02-2018 e término em 31-12-2018.  
Prazo: As entregas deverão ser feitas pela Contratada sob suas próprias expensas e riscos no SR 11, conforme cronograma elaborado pela regional e endereço por ela fornecido.  
Recursos: O presente contrato tem seu valor estimado em R\$ 2.145,00, correndo a despesa a conta do Programa de Traba-

lho: 10305093248390000, na Fonte de Recurso: 001001141, na Natureza de Despesa: 339030, do corrente exercício.  
Data da Assinatura: 01-02-2018.

## FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

#### Despacho da Gestora de Suprimentos, de 1º-2-2018

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo FPS 534.2016 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, Decido com fundamento nos arts. 77, 78, inciso II e III e 79, inciso I da Lei Federal 8666/93, operar a rescisão unilateral do contrato administrativo FPS 13/2017, firmado com a empresa FM KERBAUY RESENDE EPP, que trata da contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de reforma em área destinada à Agencia Transfusional Central e Área de Armazenamento e Distribuição, no âmbito da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, pela inexecução parcial do ajuste, a qual deverá ser efetivada apenas após o decurso do prazo legal para interposição de eventual Recurso Administrativo pela Interessada, como medida de direito à garantia dos princípios da ampla defesa e do contraditório, e Aplico, nesses mesmos termos, a penalidade de multa à Contratada no importe de 20%, sobre o valor do saldo remanescente do respectivo ajuste, nos termos do artigo 9º, II da Portaria FPS 07/2011.

#### Despacho da Gestora de Suprimentos, de 31-1-2018

Face às informações constantes do presente e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho, Autorizo com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação de prazo contratual por mais 03 meses a partir de 03-02-2018, do contrato administrativo 04/2017, firmado com a empresa DG TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA EPP, cujo objeto é a prestação dos serviços de moto-frete para transporte de pequenos valores, documentos, hemocomponentes e amostras mediante utilização de mensageiros motociclistas e veículos tipo motocicleta, mantendo-se o valor mensal de R\$ 9.510,00, perfazendo o valor total de R\$29.164,00.

#### Despacho da Gestora de Suprimentos, de 31-1-2018

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo 294/2017 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, Decido Homologar com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico 89/2017 instaurado para aquisição de 50 unidades de torniquete em tecido elástico com trava de regulagem, ficando ratificada a adjudicação do referido objeto à empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor unitário de R\$ 43,00 e o valor total de R\$2.150,00, conforme ata às fls. 122/127.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

#### Extrato de Aditamento de Termo de Cooperação

Processo: 9218/2007  
Termo de Cooperação: 01/2014  
Termo Aditivo: 4º  
Participes: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo-HCFMUSP por intermédio do Instituto de Psiquiatria - IPQ e a Associação Viva e Deixe Viver  
Vigência: 12 meses, a partir de 19-03-2018  
Avaliação Técnica: 31/2018 da Área de Consultoria Jurídica  
Assinatura: 01-02-2018  
Termo de Rescisão Contratual Amigavel  
Processo: 3369/2014  
Contrato: 73/2014  
Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP  
Contratada: Stryker do Brasil Ltda  
Rescisão a partir de 01-09-2017, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 .  
Parecer: 633/2017 da Area de Consultoria Jurídica  
Assinatura: 01/02/18

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

##### Comunicado

Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços  
O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ORÇAO PARTICIPANTE, do Registro de Preços 001/2018 - HCFMB, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (HASTES INTRAMEDULARES EM TITÂNIO, ETC). O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, através do Núcleo de Compras receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 15h do dia 07-02-2018.  
As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail silvanamartins@fmb.unesp.br ou pelo telefone (14) 3811-6086.  
**Comunicado**  
Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços  
O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ORÇAO PARTICIPANTE, do Registro de Preços 007/2018 - HCFMB, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUIMIOTERAPICOS, IMUNOSUPRESSORES, ANTI-INFLAMATÓRIOS, BRONCODILATADORES E COLÍRIOS VISCOELÁSTICOS. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, através do Núcleo de Compras receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 07-02-2018.  
As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail thiagoelias@fmb.unesp.br ou pelo telefone (14) 3811-6086.

##### Comunicado

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das Pds  
PDS a serem pagas  
092597  
Data: 02-02-2018

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2018PD02087	4.668,62
092501	2018PD02188	3.163,59
092501	2018PD02199	113.956,08
092501	2018PD02204	126.451,56
092501	2018PD02395	10.397,84
092501	2018PD02396	10.397,84
092501	2018PD02399	8.286,45
092501	2018PD02400	8.695,10
092501	2018PD02401	19.893,25
092501	2018PD02402	19.893,25
092501	2018PD02403	19.893,25
092501	2018PD02404	4.200,00
092501	2018PD02405	4.200,00
092501	2018PD02407	18.500,00

092501	2018PD02409	3.207,16
092501	2018PD02420	1.455,98
092501	2018PD02421	6.546,26

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das Pds  
PDS a serem pagas  
092599  
Data: 02-02-2018

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2018PD00812	580,79
092501	2018PD00813	270,00
092501	2018PD00815	1.640,10
092501	2018PD01144	2.100,00
092501	2018PD01145	11.712,00
092501	2018PD01146	481,00
092501	2018PD01147	260,35
092501	2018PD01148	17.523,00
092501	2018PD01149	21.607,00
092501	2018PD01150	864,00
092501	2018PD01151	1.696,80
092501	2018PD01152	288,00
092501	2018PD01153	193,50
092501	2018PD01154	2.746,50
092501	2018PD01155	27.045,00

##### Comunicado

Considerando;  
As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;  
Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;  
A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da intrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no Cadin Estadual.  
092597  
Data: 02-02-2018

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2018PD02081	82,34

## Logística e Transportes

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho do Secretário, de 2-2-2018

**Ratificando** a dispensa de licitação, por inexigibilidade, declarada pelo Diretor do Departamento Hidroviário, a favor da Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ETC, referente contratação para prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas - malote.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Termo de Encerramento

Processo 00218139/DA/2011 - PE. 0091/2011/SQA/DA  
Contrato 17.828-7 - TE. 011  
Contratante: DER  
Contratada: Convergência Teleinformática Ltda  
Objeto: Serviços de desenvolvimento e manutenção para os Sites da Internet e Intranet do DER.  
Valor: R\$ 4.754.328,41  
Data da Assinatura: 29-01-2018

### DIRETORIA DE ENGENHARIA

#### Extrato de Contrato

Protocolo 051102/07/DER/17 – Contratante: DER/SP – Contrato 17.951-6 – Contratada: Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. – 7º Termo Aditivo e Modificativo 015 – Data: 31.1.18 – Objeto: Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas, sob jurisdição do DER/SP, compreendendo o Lote 27, Residência de Conservação 7.1, Assis, extensão total de 279,187km. Edital 004/11-CO. – A Manifestação Jurídica foi expedida por meio do Parecer CJ/DER 23/18. – A redução dos serviços e a alteração do objeto foi autorizada pelo Superintendente em 18.1.18 à fl. 67. – 1. Cláusula Primeira: Do Objeto: A alteração do seu objeto em decorrência da alteração do Anexo XXXII do Edital 004/11-CO, Lote 27, Residência de Conservação 7.1 Assis, com a transferência parcial da malha rodoviária do contrato 17.951-6, para o contrato de concessão 0352/Artesp/17, a partir da zero hora de 6.7.17, conforme Termo de Transferência Inicial (fl. 34), reduzindo a extensão da malha contratual do DER em 96,384km (34,52%), de 279,187km para 182,803km. – Passando De: Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas, sob jurisdição do DER/SP, compreendendo o Lote 27, Residência de Conservação 7.1, Assis, extensão total de 182,803km. – 2. Cláusula Segunda: Redução de Serviços: Redução de serviços face à transferência parcial da malha rodoviária do contrato em referência, para o contrato de concessão, reduzindo a extensão da malha contratual do DER em 96,384km (34,52%), de 279,187km para 182,803km. – 3. Cláusula Terceira: Do Cronograma; O cronograma autuado à fl. 36 foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento da execução dos serviços. – 4. Cláusula Quarta: Do Valor: O valor atual do contrato passa a ser de R\$ 18.957.085,35 – Redução: Do valor contratual de (94,42%), em observância à justificativa técnica, fls. 43/45, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, à preços iniciais. – 5. Cláusula Quinta: Do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado às fls. 41/42 foi aprovado pelo Diretor de Operações em 22.12.17, às fls. 53/54. – 6. Cláusula Sexta; Da Garantia: A caução que está depositada garante a execução do presente contrato. – 7. Cláusula Sétima: Do Esclarecimento: Este é o 7º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – 8. Cláusula Oitava: Da Confirmação: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

#### Extrato de Contrato

Protocolo 059283/07/DER/17 – Contratante: DER/SP – Contrato 19.611-3 – Contratada: Construtora Estrutural Ltda. – 6º Termo Aditivo e Modificativo 016 – Data: 31.1.18 – Objeto: Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melho-